



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização da Sr.^a SILVANIRA VERÇOSA MENDES, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria administrativa e pedagógica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de serviços de assessoria administrativa e pedagógica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA, em consequência da notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta nos permite inferir que os preços encontram-se compatível



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 19 de Março de 2018

RAVEL FERNANDO GOMES DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente